



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 030/2017

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos dias 20 à 21 de Setembro do corrente ano, para participar do curso sobre: “Gestão de Pessoal na Visão do TCE”, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 15 de Setembro de 2.017.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário